



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## DELIBERAÇÃO Nº 79/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

### RESOLVE:

APROVAR, A HABILITAÇÃO, NO ÂMBITO DA REDE MATERNO INFANTIL ALYNE, DA MATERNIDADE COM LEITOS DE RISCO HABITUAL (RH) NO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (LAGES), EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 5.349 E Nº 5.350/2024, QUE INSTITUEM A REDE ALYNE E ESTABELECEM DIRETRIZES PARA CUSTEIO, METAS ASSISTENCIAIS E PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 1.020/2013, Nº 2.228/2022 E Nº 3.988/2022, QUE REGULAMENTAM CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO DA ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL.

CUMPRE SALIENTAR QUE A MATERNIDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS DISPÓE DE LEITOS OBSTÉTRICOS DESTINADOS TANTO ÀS GESTANTES DE RISCO HABITUAL, QUANTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO. CONTUDO, NESTA DELIBERAÇÃO, SOLICITA-SE A HABILITAÇÃO REFERENTE AOS LEITOS DE RISCO HABITUAL, VOLTADOS ÀS GESTAÇÕES SEM COMPLICAÇÕES CLÍNICAS OU OBSTÉTRICAS.

ESSES LEITOS GARANTEM ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL QUALIFICADA, COM PROTAGONISMO DA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA/OBSTETRIZ, EM AMBIENTE SEGURO E HUMANIZADO, FAVORECENDO O PARTO NORMAL, O RESPEITO ÀS ESCOLHAS DA GESTANTE E A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS QUE CONTRIBUEM PARA A HUMANIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO.

DESTACA-SE QUE O HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS JÁ SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO COMO REFERÊNCIA PARA GESTAÇÃO DE RISCO HABITUAL, PRESTANDO ASSISTÊNCIA EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ASSISTENCIAIS VIGENTES. NESSE CONTEXTO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL SUA HABILITAÇÃO FORMAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUSTEIO FEDERAL E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL.

ADEMAIS, O HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS COMPROMETEU-SE COM O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS FEDERAIS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO REGISTRO DA PRODUÇÃO NOS SISTEMAS OFICIAIS (SISREG/SIASUS) E À PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG.

TAL DELIBERAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA ÀS INSTÂNCIAS COMPETENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, CONSTITUINDO INSTRUMENTO OFICIAL DESTINADO À SOLICITAÇÃO DA PRESENTE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE ALYNE, REFERENTE AO SERVIÇO EM QUESTÃO.

Susana Zen  
COORDENADORA CIR-SERRA CATARINENSE  
CPF: 713.846.799-15  
DATA DE EMISSÃO: 01/12/2025

LAGES, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUSANA ZEN  
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050

E-mail: [cms@saudelages.sc.gov.br](mailto:cms@saudelages.sc.gov.br)